



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2833

Resolve sobre recurso contra Decisão Administrativa da Reitoria da UFOP, referente ao processo UFOP nº 23109.008013/2023-19.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008013/2023-19 e os Pareceres apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o recurso interposto contra a Decisão Administrativa da Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto, de 19 de fevereiro de 2025, que determinou o desligamento de discente de graduação, reconhecendo-se a nulidade dos atos processuais praticados a partir da publicação da Portaria PRACE nº 141/2023, em 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis que proceda à nomeação de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente para apuração do teor da Manifestação Fala.Br 23546.052033/2023-78 (Processo SEI nº 23109.008013/2023-19).

Ouro Preto, 7 de abril de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 11/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893712** e o código CRC **B9741DB4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0893712

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br